

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 599

DE 29 DE JULHO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS. ENVIO DE CÓPIA DAS GRAVAÇÕES DOS ATENDIMENTOS DO CALL CENTER AO CLIENTE DA OCORRÊNCIA Nº 505.318.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.215/2009, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º - Encerrar o presente processo pela perda de seu objeto.

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro-Relator